



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 344, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 12957/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Maria Fabiane da Silva Ferreira, matrícula nº. 135.747, nomeada para exercer a função de Diretor Geral da Creche M. Maria Margarida Macedo, através da Portaria nº. 94/2016, passará a partir do dia 17 de maio de 2016, a perceber a gratificação pela função de confiança, Símbolo FC9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito